



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROTOCOLO: 14889/2025

Objeto: Contratação da empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

VALOR: R\$ 484.652,32 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/03/2025

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2025 - Data: de 05
de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa MEDPRIME, CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024 (REDISTRIBUIÇÃO). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **MEDPRIME, CLÍNICA GESTAO E SAUDE S/A, CNPJ: 23.481.981/0001-31**, no valor total de **R\$ 484.652,32 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscientos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 066/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 14889/2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.27 10:23:32
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal